DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3623 DE 11 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre afastamento de servidor (a) Municipal."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a partir de 11 de julho, o afastamento do(a) servidor(a) municipal Sr. (a) FELIPE JOSE PRETTI PRATES portador (a) do RG nº 46.262.470-5 SSP/SP inscrito no n° CPF nº 214.772.028-38, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sales, com prejuízo de vencimentos, conforme o Artigo 104, da Lei Municipal nº 872, de 25 de setembro de 1992 acrescido da Lei Municipal n° 1.684, de 03 de maio de 2.012. Por um período de 730(setecentos e trinta dias) ano a partir do dia 11 de julho de 2.024 a 10 de julho de 2.026.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 11 DE JULHO DE 2024

. **SHEILA BASTOS ANDRADE**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 019/24**, objeto do **Processo n.º 123/2024**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE sOM, LUZ, TRELIÇAS, LED E DEMAIS ITENS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS BRUNO & BARRETO, PEDRO PAULO & ALEX E, US AGROBOY, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 15 de julho de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 10 de julho de 2024.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão de Contratação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Contratação – Modalidade Dispensa Eletrônica n.º 029/2024 – Processo n.º 108/2024.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, qual seja, à empresa **APL – ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA**, pelo valor total de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

Sales/SP, 10 de Julho de 2024

_____

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 028/2024

PROCESSO n.º 105/2024

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 105/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS

CONTRATADA: APL – ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA

VALOR TOTAL: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

VIGENCIA: 10/07/2024 A 10/07/2025

ASSINATURA:10/07/2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2.024

"Designa Servidor para substituir nas funções o Assistente Legislativo desta Câmara Municipal e dá outras providências".

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o afastamento por desincompatibilização do Servidor titular do Cargo em cumprimento às disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica designado no período de 10 de Julho a 06 de Outubro de 2.024, **CÉLIA REGINA ESTRELA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG SSP/SP nº 9086073-1 e do CPF 070.464.278-60 servidora ocupante do cargo de ZELADORA desta Câmara Municipal, para responder pelas funções da Tesouraria desta Câmara Municipal, em conformidade com os termos do artigo 157 da Lei 872 de 25 de setembro 1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Julho 2.024.

Câmara Municipal de Sales, 04 de Julho 2.024

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

.....